

(Parecer 01 - CAS)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	04	2019	15h00min	34ª Sessão Ordinária	89

A Presidência designa o Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL DONIZET) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual é o item?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – É um item extrapauta. É porque o Deputado Iolando Almeida vai entregar esse título na sexta-feira, então nós temos que aprovar hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL DONIZET) – Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2019, de autoria dos Deputados Iolando Almeida e Rafael Prudente, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Orcival Pereira Xavier”.

Sr. Presidente, o Regimento Interno da Câmara Legislativa, nos termos do art. 65, inciso I, alínea i, atribui à Comissão de Assuntos Sociais competência para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas à concessão de título honorário e benemérito.

No mesmo diapasão, a Lei Orgânica do Distrito Federal, na atribuição das competências relativas à CLDF, autoriza conceder título de cidadão benemérito e honorário nos termos do Regimento Interno.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL Nº 30 / 2019
Folha nº 06 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 04 2019	15h00min	34ª Sessão Ordinária	90

A matéria em tela insere-se na competência legislativa na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local. O projeto de decreto legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que estabelece critérios para concessão dos títulos de cidadão honorário e cidadão benemérito de Brasília, não havendo nenhum óbice a sua aprovação.

A proposição em análise, como acima dito, visa conceder título de Cidadão Honorário ao Sr. Orcival Pereira Xavier, que contribuiu para o cuidado e a preservação de Brasília.

Por todo o exposto, somos, no âmbito da competência desta comissão, favoráveis à aprovação, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2019. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL DONIZET) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL Nº 30 2019
Folha nº 07 8